



DECRETO n.º 191, de 29 de maio de 2024.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Superávit Financeiro

02	12	02	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS
280	15.451.1502.1923.0000		DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
300.000,00			
	01		TESOURO
F.R.: 0	01	00	
	110	000	GERAL

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	300.000,00
Fontes de Recurso 01 00	300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 29 de maio de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.
Prefeito